



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 83/2012

Revoga os Decretos nº 57/2012, nº
77/2012 e dá outras providências”

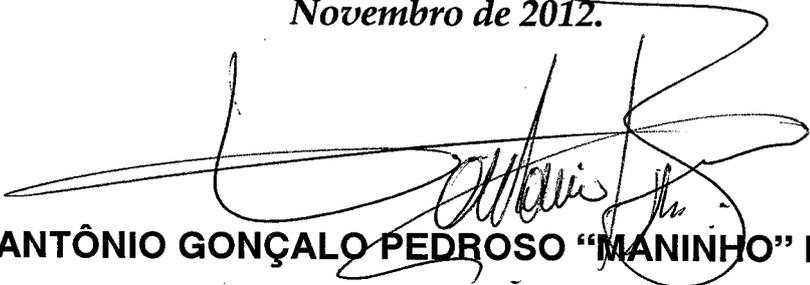
ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO
“**MANINHO**” DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no
uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo
69 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados por conveniência e oportunidade os
Decretos nº 57/2012 e nº 77/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto
Magalhães, Várzea Grande – MT, 07 de
Novembro de 2012.*


ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Prefeito Municipal